



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA DUCENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO
25 DE SETEMBRO DE 2024**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, situado à Rua Dona Santa nº 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG, a ducentésima sétima reunião ordinária do Conselho Administrativo do PREVCARMO.

A reunião foi iniciada pela leitura e aprovação da ata da 206ª reunião, realizada em 28 de agosto de 2024. A diretora do Instituto, Alcione Alves, apresentou o balanço mensal referente ao mês de agosto de 2024, sendo também realizada a aprovação da pasta de Prestação de Contas e abordado o Parecer do Comitê de Investimento, referente ao período informado.

Quanto ao resumo do balanço mensal de agosto de 2024, foi realizado o pagamento de R\$ 866.701,64 aos aposentados e pensionistas custeados com recursos do RPPS e R\$ 34.834,57 aos aposentados e pensionistas custeados com recursos do Tesouro. Em relação aos repasses: R\$ 23.762,20 (SAAE), R\$ 976,80 (PREVCARMO), R\$ 740.517,96 (Prefeitura), R\$ 1.490,22 (inativos acima do teto do INSS), R\$ 3.634,26 (servidores cedidos). Em relação ao recebimento da compensação previdenciária (COMPREV), foram recebidos R\$ 8.949,46, e de parcelamentos R\$ 12.474,81. Referente à taxa administrativa, houve um valor gasto de R\$ 32.425,57 e sobra mensal de R\$ 19.279,74. Houve uma aposentadoria por invalidez.

Foi apresentado o parecer do Comitê de Investimentos referente à competência de agosto de 2024, contendo anexo o Panorama Econômico, Relatório Analítico dos Investimentos, Análise da Carteira de Investimento e Balanço Orçamentário com data base em 31/08/2024. O rendimento das aplicações no período foi positivo, de R\$ 448.014,77, com retorno superior à meta do mês: 1,31% para uma meta de 0,28%. Foi abordado também sobre os

comp. do mês de agosto de 2024, referente aos repasses: R\$ 23.762,20 (SAAE), R\$

resgates e aplicações definidas pelo Comitê de Investimentos e todos os presentes aprovaram.

Foi-nos apresentado e aprovado o orçamento de 2025, que será enviado à Prefeitura, houve alteração do orçamento enviado em julho, devido à alteração de fontes pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

Houve uma alteração no serviço de telefonia fixa do Instituto: o serviço de prestação de telefonia fixa com a Oi foi cancelado, e a Prefeitura cedeu um número do atual contrato com a Vivo ao Instituto.

Referente ao curso fornecido pela AMIPREM sobre a Nova Lei de Licitações, nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG, somente a diretora do Instituto, Alcione, esteve presente, a conselheira Neuza não pôde comparecer por motivos pessoais. A diretora do Instituto repassou aos membros ensinamentos importantes acerca dos processos licitatórios de acordo com a Nova Lei de Licitações, como a dispensa de licitação, que só é aplicável em contratos até R\$ 59.606,02 (incluindo os aditivos) para demais serviços e compras.

Acerca do contrato de assessoria jurídica, os membros concordaram em realizar um contrato na modalidade de inexigibilidade. Na reunião com o conselho fiscal de agosto, os membros também concordaram em realizar o contrato na modalidade de inexigibilidade, desde que a empresa apresente toda a documentação necessária, prezando a transparência.

Foi-nos comunicado que na cidade de Três Pontas – MG, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, será realizado o XI Encontro dos RPPS de Minas Gerais, mas o hotel deve ser reservado com antecedência devido à superlotação da cidade e será verificado com a Prefeitura a possibilidade de cessão de um veículo para o transporte dos membros que participam do conselho. Caso não seja possível a cessão do veículo, a parte interessada em participar do encontro deverá se deslocar de forma própria, sendo ressarcida pelo Instituto futuramente.

Acerca do contrato de assessoria jurídica, os membros concordaram em realizar um contrato na modalidade de inexigibilidade. Na reunião com o

Quarf

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Por fim, a locadora do imóvel onde funciona o Instituto, Maria Dias, comunicou à diretora do Instituto que continuará locando o imóvel, desde que o valor do aluguel seja aumentado do valor atual de R\$ 833,57 para 1 salário mínimo. Ela foi informada de que essa alteração deve ser aprovada pelos membros do conselho e, caso seja aprovada, um novo processo licitatório deverá ser realizado.

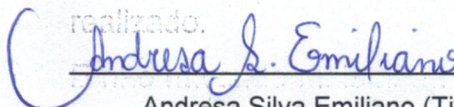
E não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Gabriel Borges de Souza, lavrei a presente ata em três laudas que, se aprovada, será assinada por todos os presentes.

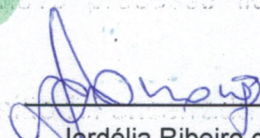
Carmo do Cajuru, 25 de setembro de 2024.

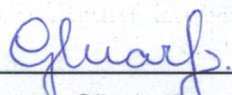


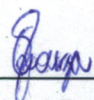

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO


Conselho Administrativo:


Andresa Silva Emiliano (Titular)
Maria Ap. Nogueira da Cunha (Suplente)


Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Roody dos Santos Silva (Suplente)


Gleice de Oliveira Duarte (Titular)
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)


Gabriel Borges de Souza (Titular)


Vitor Henrique Rodrigues (Titular)
Sandy Iara Esteves Bento (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº207

MÊS: Setembro 2024

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Andresa Silva Emiliano	25/09/2024	<i>Andresa S. Emiliano</i>
Suplente:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	25/09/2024	
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	25/09/2024	<i>Gleice</i>
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	25/09/2024	
Titular:	Jordélia Ribeiro de Camargos	25/09/2024	<i>Jordélia</i>
Suplente:	Roody dos Santos Silva	25/09/2024	
Titular:	Gabriel Borges de Souza	25/09/2024	<i>Gabriel Borges de Souza</i>
Suplente:		25/09/2024	
Titular:	Vitor Henrique Rodrigues	25/09/2024	<i>Vitor Henrique Rodrigues</i>
Suplente:	Sandy Iara Esteves Bento	25/09/2024	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº207

MÊS: Setembro 2024

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.

Suplente:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	25/09/2024	
Suplente:		25/09/2024	
Suplente:		25/09/2024	
Suplente:		25/09/2024	
Suplente:		25/09/2024	
Suplente:		25/09/2024	
Suplente:		25/09/2024	
Suplente:		25/09/2024	
Suplente:		25/09/2024	
Suplente:		25/09/2024	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 1º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.